

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 05/2023 CONJUNTA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL

1 Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, as dez horas, reuniram-se de forma virtual
2 e extraordinária, os membros do Comitê de Investimentos do TIMBÓPREV: Carmelinde Brandt, Greyce
3 Nardelli Severino, Joel Ricardo Raiter e Romero Espíndola e Silva; juntamente com os membros
4 titulares e suplentes do Conselho de Administração: Alan Evaristo Mengarda, , Graciela Inês Uber
5 Gomes, Greyce Nardelli Severino, Joel Ricardo Raiter, Margot Friedmann Zetzsche, Rodrigo Dall Onder
6 Spaniol e Romero Espíndola e Silva; os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal: Daniela
7 Rosalia Witthoeft Krambeck, Katia Regina Lazarini Vilvert, Roseli Werner, Tiago Teixeira Lorangeira e
8 Vanessa Grazielle Maas; a servidora do Timbóprev, Pamela Camila Pereira da Luz, e o Sr. Eduardo
9 Barão, da SMI Consultoria. **1) Apresentação do Estudo de ALM pela SMI Consultoria:** A Sra.
10 Carmelinde cumprimentou e agradeceu a presença dos participantes e passou a palavra a SMI
11 Consultoria, com os Sr. Eduardo Barão. O Sr. Eduardo, economista da SMI, se apresentou e deu início
12 a reunião apresentando e explicando do que se trata o Estudo de ALM (*Asset Liability Management*).
13 O Estudo mostra a capacidade do Instituto de comprar títulos públicos marcados na curva, e mostra
14 também a capacidade de alocar e comprometer os recursos aplicados a longo prazo. Também se faz
15 uma análise de cenário econômico, de rentabilidade, e volatilidade e com base nesses dados, é
16 montada uma carteira ideal para o Timbóprev, seguindo todas as diretrizes impostas pela legislação
17 pertinente aos investimentos dos RPPS, regida pela Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de
18 2021; e pela Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022; atendendo aos requisitos estabelecidos
19 no item 3.2.6 – política de investimentos do manual do pró gestão e as normas atribuídas na Política
20 de Investimentos vigente. Em seguida, mostrou a posição atual da carteira do Timbóprev e o fluxo de
21 pagamento anual de benefícios a ser pago ao longo do tempo, que é estimado a partir de dados e das
22 premissas ou hipóteses atuariais. Para o Estudo de ALM é preciso estabelecer a projeção do retorno
23 esperado para os ativos ou índices, com base no cenário econômico apresentado, a partir dos quais as
24 alocações em carteira serão valorizadas ao longo do tempo e então foram apresentadas tabelas que
25 demonstram os cenários base de retorno médio anual esperado dos índices e as taxas dos títulos
26 públicos reais das NTN-B, utilizado no estudo de ALM do TIMBÓPREV, e a partir disso as taxas são
27 perpetuadas visando as projeções de longo prazo. Em seguida são utilizadas essas expectativas e esses
28 dados para montar a chamada Fronteira Eficiente, que é um conjunto otimizado de combinações de
29 ativos, que apresentam a melhor relação possível entre retorno e risco, potencializando a alocação dos
30 recursos. Ou seja, é a montagem de uma carteira ideal para o Timbóprev, com o maior retorno possível
31 acima da nossa meta e com o menor risco possível. O objetivo do TIMBÓPREV é perseguir a meta de
32 rentabilidade definida na sua Política de Investimentos, formada pelo índice de inflação IPCA, acrescida
33 de uma taxa de retorno esperado de 4,70%. O estudo de ALM, através do seu algoritmo, apresenta o
34 resultado com um retorno esperado médio de 5,71%, com a menor volatilidade anualizada possível,
35 de 0,536%. Em seguida o Sr. Eduardo apresentou a carteira sugerida, mostrando que é possível o
36 Timbóprev alocar ainda 27% da carteira em Títulos Públicos diretos com vencimento para o ano de
37 2035, podendo os valores serem retirados de fundos de renda fixa IMA-B, fundos de ações, fundos de
38 Investimentos no exterior, e até mesmo em CDI. O sr. Eduardo falou que a carteira sugerida no estudo
39 de ALM não deve ser a única base de estratégia, é necessário também avaliar o cenário econômico
40 atual que pode haver estresses que pode trazer outras oportunidades, visto que o ALM é uma situação
41 a longo prazo. Em seguida o Sr. Eduardo abriu espaço para questionamentos. **2) Questionamentos:** O
42 Sr. Joel questionou sobre o resgate de IMA-B, se já podemos fazer o resgate de 8 milhões conforme
43 sugerido no estudo, e então o Sr. Eduardo sugeriu fazer apenas a metade do valor, para casar o cenário
44 econômico atual com o estudo de ALM, visto que a expectativa de juros longa está caindo, e então o
45 IMA-B vai valorizar um pouco, portanto é melhor não sair logo do IMA-B. Joel perguntou então se
46 poderia manter a posição de IMA-B e realizar o resgate em renda variável. O Sr. Eduardo vai solicitar
47 um estudo de renda variável pra verificar se o Timbóprev não está realizando prejuízo na renda
48 variável, e aí vai verificar com o Sr. Rafael Demeneghi pra ver se é melhor sair do Fundo de Ações ou
49 se é melhor retirar os recursos do IMA-B primeiro. O Sr. Joel perguntou se era possível comprar Títulos
50 sem pagamento de cupons, e o Sr. Eduardo falou que para RPPS há somente títulos com pagamento

51 de cupons, não há possibilidade para compra com vencimentos só no final, apenas para Pessoa Física.
52 A Sra. Carmelinde perguntou sobre qual deveria ser a taxa mínima para a compra de Títulos Públicos
53 e o Sr. Eduardo falou que o ideal é estar acima da meta, ou pelo menos 01 ponto acima da meta, ou
54 seja, em 5,70%. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros
55 presentes. Timbó, 15/05/2023.

Joel Ricardo Raiter
Conselho de Administração
Comitê de Investimentos

Alan Evaristo Mengarda
Conselho de Administração

Rodrigo Dall Onder Spaniol
Conselho de Administração

Romero Espindola e Silva
Conselho de Administração
Comitê de Investimentos

Greyce Nardelli Severino
Conselho de Administração
Comitê de Investimentos

Carmelinde Brandt
Diretora Administrativa-Financeira
Comitê de Investimentos

Tiago Teixeira Larangeira
Conselho Fiscal

Katia Regina Lazarini Vilver
Conselho Fiscal

Vanessa Graziele Maas
Conselho Fiscal - Suplente